



RESOLUÇÃO Nº 121/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Cent29, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/07/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório anual de atividades do projeto de extensão: Radiodifusão Educativa de Música Erudita.

Considerando o Processo nº 1788/1997;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de julho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório anual de atividades do projeto de extensão: Radiodifusão Educativa de Música Erudita, referente ao período de 12/08/2023 a 11/08/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)